



RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CC-SJ

São José, 29 de abril de 2024.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a deflagração da greve dos servidores do IFSC a partir de 08 de Abril de 2024 com crescente adesão dos servidores do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a revisão do Plano Anual de Trabalho (PAT) do IFSC - Câmpus São José, para o ano de 2024, em conformidade com o dispositivo na Portaria do Reitor Nº 1736, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ